



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DG N° 008/2018 – IFC CAMPUS VIDEIRA**

**Monitoria para a disciplina de Pré-Cálculo – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Pré-Cálculo do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Ciência da Computação	02	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso de Ciência da Computação; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.	Noturno, nas quartas-feiras das 18:30h às 22:30h	03 a 05/04/18

**2. Apresentação do Curso:**

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Pré-Cálculo em horário extraclasse, ou seja, no período noturno.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Pré-Cálculo.
- Propor atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar relatório semanalmente das atividades desenvolvidas.





### 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Pré-Cálculo, disciplina ofertada no Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Pré-Cálculo	Nas quartas-feiras, das 18:30h às 22:30h	Sala a definir do IFC <i>Campus</i> Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 10 de abril de 2018, com previsão de término no dia 10 de julho de 2018.

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso de Ciência da Computação;
- b) Ter concluído a disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral I** e ter sido aprovado na mesma;

4.3 Serão ofertadas 02 (duas) vagas.

### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **03 a 05/04/2018**

5.2. Horário e Local:

#### Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 19h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

### 6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral I** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **09/04/2018** até às 18h00 no site do IFC *Campus* Videira.





## 7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	03 a 05/04/18
2	Homologação dos inscritos	06/04/2018
3	Seleção e resultado final	09/04/2018
4	Início das aulas	10/04/2018
5	Término das aulas (previsão)	10/07/2018

## 8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira (SC), 02 de Abril de 2018.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 DOU 27/01/2016





**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso: <b>MONITORIA DE PRÉ-CÁLCULO – CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> <b>PROFª LUCILENE DAL MEDICO BAERLE</b>		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **08/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

\_\_\_\_\_



*RAB*